

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N. 089/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.044.526/0010-90, com sede na Rua das Canelas, nº 62, Alto da Glória, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**” neste ato representada pelo senhor, **FÁBIO MIOTTO PALO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.042.869-5 SSP/SP e CPF/MF nº 301.418.368-73, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da majoração contratual

1.1. Os valores referentes ao Pregão nº 015/2015, Ata de Registro de Preço n. 38/2015, Contrato 089/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO POR UNIDADE (LT)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (LT)	ÍNDICE DE REAJUSTE
GASOLINA	R\$ 3,14	R\$3,303	5,19%

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 089/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de novembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Small Distribuidora de
Derivados de Petróleo LTDA
Fábio Miotto Palo
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Ray Damasceno Silva
CPF: 044.367.751-43